



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PROPOSIÇÃO Projeto de Lei 414, de 2021		
AUTOR			
Nº PRONTUÁRIO			
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTIT 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL			
PÁGINA			
ARTIGO	PARAGRAFO	INCISO	ALÍNEA

EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber o seguinte artigo no Projeto de Lei nº 414, de 2021:

"Art xxx. A Eletrobrás deverá realocar toda e qualquer população que esteja na faixa de servidão de linhas de transmissão com tensão igual ou superior a 230 KV (duzentos e trinta quilovolts) em região metropolitana das capitais dos Estados, sob instalações controladas pela Eletrobras ou suas subsidiárias, em prazo de até 5 (cinco) anos a partir de 10 de junho de 2022, por meio de recursos aportados no Programa Casa Verde e Amarela, instituído pela Lei nº 14.118, de 13 de janeiro de 2021.

§ 1º. Os recursos previstos no art. 3º da Lei nº 14.118, de 13 de janeiro de 2021, deverão ser utilizados prioritariamente na relocação da população referida no "caput" deste artigo, com vista a retirá-las da zona de risco estabelecida sob as instalações de transmissão, prioritariamente nas regiões Norte e Nordeste.

§ 2º. As faixas de servidão existentes em áreas urbanas das regiões metropolitanas das capitais são consideradas de utilidade pública, garantido a utilização compartilhada, quando couber, para construção de sistema viário urbano, sem que exista pagamento de qualquer valor aos operadores dos sistemas de transmissão, assegurada os padrões de segurança para as referidas instalações."

JUSTIFICAÇÃO

A existência de populações em zona de risco tem se tornado uma questão habitual para o desenvolvimento urbano das cidades brasileiras. O dispositivo aqui busca aproveitar o processo de capitalização da Eletrobras e garantir, que pelo menos no caso dela e suas subsidiárias, vá se corrigir este problema de forma equilibrada, retirando-se e relocando-se esta população.

_____ / _____ / _____	_____
-----------------------	-------



DA TA	PROPOSIÇÃO Projeto de Lei 414, de 2021			
	AUT OR			Nº PRONTUARIO
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTIT 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PAGINA	ARTIGO	PARAGRAFO	INCISO	ALIN EA



* C D 2 2 6 9 6 9 5 0 1 0 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226969501000>